



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: adailton@pendencias.rn.leg.br

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 012/2025

Senhora Presidenta,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, para que seja encaminhada à Senhora Prefeita Municipal o referido assunto.

Dispõe sobre a construção de paradas de ônibus em locais estratégicos do município de Pendências/RN.

JUSTIFICATIVA:

A construção de paradas de ônibus é fundamental para garantir a segurança, o conforto e a dignidade dos usuários do transporte público. Atualmente, os passageiros aguardam os veículos em locais inadequados, sem proteção contra o sol ou a chuva e muitas vezes próximos ao tráfego de veículos, o que causa desconforto e coloca em risco sua integridade física.

Com a instalação de paradas em pontos estratégicos, será possível melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana, oferecendo condições mais seguras e adequadas para os moradores das comunidades que dependem diariamente desse serviço.

OBJETIVOS:

- I – Construir paradas de ônibus em locais estratégicos do município, garantindo mais segurança e conforto aos usuários;
- II – Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana;
- III – Reduzir os riscos de acidentes relacionados ao transporte público;
- IV – Proteger os usuários contra a exposição direta ao sol e à chuva.

INDICAÇÕES:

Executar a construção de paradas de ônibus nos seguintes locais estratégicos do município:

1. Bairro Rocas, saída para Pedrinhas;

09/09
RECEBI
EM 02/09/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo

2. Distrito de Mulungu;
3. Distrito de Pedrinhas;
4. Distrito de Porto do Carão.

ENCAMINHAMENTO:

Solicita-se que a presente Indicação seja encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que providencie estudos técnicos e orçamentários e, em seguida, adote as medidas necessárias à execução da obra.

ENCERRAMENTO:

A construção de paradas de ônibus é uma necessidade urgente e representa um investimento direto na segurança, na qualidade de vida e no bem-estar da população. A adoção desta medida garantirá mais conforto aos usuários do transporte público e contribuirá para o desenvolvimento urbano do município.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 02 de setembro de 2025



José Adailton Barbosa de Souza
Vereador